



Programas de Qualificação



SEMESB realiza
Oficina de Relações Trabalhistas
20/04 - Centro Empresarial Iguatemi



OFICINA DE RELAÇÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS

ABRIL DE 2017



PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – PCS PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

ELABORADO POR:

GILBERTO C MARTINS – SUPERINTENDENTE EXECUTIVO SEMESB/ABAMES

INTRODUÇÃO

O Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo de uma IES constitui-se de um documento normativo das relações de trabalho da ORGANIZAÇÃO e seus empregados, e baseia-se na política de recursos humanos da instituição.

- Na elaboração do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo, procura-se manter simplicidade a clareza objetividade objetivos das faculdades.

As orientações e abordagens que fundamentam o plano retratam o que é praticado nos planos de salários e carreira adotados no mercado, ... apresentado a seguir:

CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS TRADICIONAIS	CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS ATUAIS
Foco nas tarefas	Foco em processos, competências e resultados.
Descrição detalhada das atribuições	Descrição enfatizando as responsabilidades e principais atribuições essenciais do cargo ou da atividade.
Especificações dos cargos restritas às qualificações mínimas	Além das qualificações mínimas são estabelecidos perfis de competência, buscando-se uma melhor qualificação e valorização para o ocupante.
Carreiras escalonadas em classes	Carreiras estruturadas em cargos desdobrados em estágios de encareiramento e desenvolvimento profissional.
Avaliação dos cargos	Avaliação do desempenho dos ocupantes, levando-se em conta o tempo de permanência no cargo e a meritocracia, tendo como base suas competências aplicadas e resultados alcançados.
Salários, adicionais e benefícios formulados e administrados de forma estanque.	Salários, adicionais e benefícios formulados e administrados de forma complementar e integrada.

Fundamentação Legal

Em especial, Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo de uma IES, fundamenta-se legalmente nos instrumentos legais, e na estrutura orgânica da instituição e seus diversos níveis, conforme a seguir:

Fundamentação Legal

FUNDAMENTOS LEGAIS:

1) CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT em seu artigo 461, §§ 2º e 3º, in verbis:

“Art. 461 - ... (...)

§ 2º - Os dispositivos deste artigo não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira, hipótese em que as promoções deverão obedecer aos critérios de Antiquidade e merecimento.

§ 3º - No caso do parágrafo anterior, as promoções deverão ser feitas alternadamente, por merecimento e por Antiquidade, dentro de cada categoria profissional.”

Fundamentação Legal

2) PORTARIA SRT 02/2006

a) Discriminação ocupacional de cada cargo, com denominação de carreiras e suas subdivisões:

b) Critérios de promoção alternadamente por merecimento e antiguidade;

c) Critérios de avaliação e desempate.

3) Na Convenção Coletiva e Trabalho da Categoria – CCT, assinada pelo Sindicatos Patronais e de Empregados, devidamente homologada junto a DRT/MET.

FINALIDADE

O Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo das IES, além de complementar os dispositivos estatutários e regimentais, tem a finalidade de organizar, desenvolver, normatizar e adotar procedimentos internos para sua implantação, assegurando maior eficácia, por meio do seu alinhamento às estratégias e políticas de recursos humanos aplicadas ao negócio, a saber:

FINALIDADE

- I - promover a valorização do Corpo Técnico-Administrativo das IES, através da identificação e aprimoramento de aptidões e habilidades técnico-profissionais;
- II - definir uma estrutura orgânica e de cargos e salários capaz de possibilitar um equilíbrio e coerência entre os níveis ocupacionais, os valores efetivamente pagos e os serviços realizados;

III - possibilitar o reconhecimento efetivo ao mérito profissional através de uma progressão funcional com base legislação aplicável e na Avaliação de Desempenho;

IV - implementar critérios identificação de profissionais para a avaliação da oferta de cargos e salários, como forma de preservar, atrair e manter na Instituição os melhores profissionais do mercado de trabalho;

PRINCÍPIOS BÁSICOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Os cargos estão organizados conforme a importância relativa dos mesmos e o perfil desejado para seus ocupantes da estrutura organizacional funcional e hierárquica.

A estrutura de cargos da instituição é composta por 15 (quinze) níveis de cargos, subdivididos em 3 grupos de 5 (cinco níveis) cada, que compõe:

- I. Nível operacional ou primeiro nível - (Nível de I a V);
- II. Nível intermediário ou médio – (Nível de VI à X);
- III. Nível avançado. – (Nível de XI a XV).

PRINCÍPIOS BÁSICOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Cada Nível agrupa determinados cargos e sua posição na estrutura, de forma a contemplar os princípios de hierarquia e funcionalidade e abriga as responsabilidades e atribuições consideradas como sendo semelhantes na suas dimensões porém nivelados pelos requisitos e conhecimentos exigidos, e sua complexidades para o desempenho da função.

GRUPOS (AGRUPAMENTO)

	FAIXA SALARIAL				
	INICIAL		STEPS		
	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	I	II	III
NÍVEIS					
N-X'					
N - XX''					

PRINCÍPIOS BÁSICOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

a) Grupos de Cargos:

I. GRUPO A – Cargos Operacionais - primeiro nível, inerentes aos empregados nas atividades operacionais de caráter técnico-administrativo, em geral;

II. GRUPO B - Cargos de Operacionais – de nível intermediário, que engloba cargos ocupados por assistentes, supervisores e/ou técnicos administrativo e operacionais de caráter específico;

III. GRUPO C – nível avançado, cargos de confiança que envolve responsabilidade atribuições voltadas para as atividades de coordenação, staff e/ou gestão, respectivamente.

PRINCÍPIOS BÁSICOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. Posicionamento dos Salários Dentro da Faixa Salarial

A tabela salarial terá a seguinte estrutura:

- a) Níveis Salariais: forma de evolução **Vertical** na tabela;
- b) Faixas Salariais: forma de evolução **Horizontal** na tabela;
- c) A Tabela Salarial correspondente **ao grupo “A” e “B”**, tem as seguintes amplitudes:

- Salário de admissão <10,0% do salário inicial
- Crescimento vertical - Níveis 10,0%
- Amplitude entre faixas (“Steps”) 4,5 % (a definir)
- Amplitude máxima entre faixas 13,0% (a definir)

PRINCÍPIOS BÁSICOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. Posicionamento dos Salários Dentro da Faixa Salarial.....

A tabela salarial terá a seguinte estrutura:

d) A Tabela Salarial correspondente **ao grupo “C”**, tem as seguintes amplitudes:

- Salário de admissão <math><10,0\%</math> do salário inicial
- Crescimento vertical - Níveis 15,0% (a definir)
- Amplitude entre faixas (“Steps”) 4,5 % (a definir)
- Amplitude máxima entre faixas 13,0% (a definir)

ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS

TABELA SALARIAL					
GRUPO A - Operacional					
NÍVEIS	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	FAIXAS SALARIAS		
			SI	SII	SIII
N-I	0,00	1.000,00	1.043,00	1.087,85	1.134,63
N-II	1.000,00	1.100,00	1.147,30	1.196,63	1.248,09
N-III	1.100,00	1.210,00	1.262,03	1.316,30	1.372,90
N-IV	1.210,00	1.331,00	1.388,23	1.447,93	1.510,19
N-V	1.331,00	1.464,10	1.527,06	1.592,72	1.661,21
GRUPO B - Intermediário					
N-VI	1.464,10	1.610,51	1.679,76	1.751,99	1.827,33
N - VII	1.610,51	1.771,56	1.847,74	1.927,19	2.010,06
N-VIII	1.771,56	1.948,72	2.032,51	2.119,91	2.211,07
N-IX	1.948,72	2.143,59	2.235,76	2.331,90	2.432,17
N-X	2.143,59	2.357,95	2.459,34	2.565,09	2.675,39
GRUPO C - avançado					
XI	2.357,95	2.593,74	2.705,27	2.821,60	2.942,93
XII	2.593,74	2.853,12	2.975,80	3.103,76	3.237,22
XIII	2.853,12	3.138,43	3.273,38	3.414,14	3.560,94
XIV	3.138,43	3.452,27	3.600,72	3.755,55	3.917,04
XV	3.452,27	3.797,50	3.960,79	4.131,10	4.308,74

ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS

TABELA SALARIAL

GRUPO A - Operacional

NÍVEIS	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	FAIXAS SALARIAS		
			SI	SII	SIII
N-I		1.000,00	1.043,00	1.087,85	1.134,63
N-II		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.316,30

ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS

TABELA SALARIAL

GRUPO B - Intermediário

NÍVEIS	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	FAIXAS SALARIAS		
			SI	SII	SIII

N-VI	1.464,10	1.610,51	1.679,76	1.751,99	1.827,33
------	----------	----------	----------	----------	----------

ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS

TABELA SALARIAL

GRUPO C - avançado

NÍVEIS	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	FAIXAS SALARIAS		
			SI	SII	SIII

NXI	2.357,95	2.593,74	2.705,27	1.268,44	2.942,93
-----	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIOS BÁSICOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

AGRUPAMENTO DOS CARGOS SEGUNDO CRITÉRIOS			TABELA SALARIAL					ANALISE DO ENQUADRAMENTO				
NÍVEIS	TÍTULOS DOS CARGOS	CBO	FAIXAS SALARIAIS (VALORES EM REAIS)					NÍVEL X FAIXA SALARIAL	QTD FUN	VLR DE SALÁRIOS ATUAIS INDIVIDUAIS	VALOR DA FOLHA	
			INICIAL		STEPS							
AGRUPAMENTO			ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	SI	SII	SIII					
GRUPO DE CARGOS (A) OPERACIONAIS												
N-I	AUXILIAR DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS								30		-	
	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO								1		-	
	MONITOR BALCÃO JURÍDICO			1.000,00	1.043,00	1.087,85	1.134,63	N I - EFETIVAÇÃO	2		-	
	DIGITADOR								6		-	
											-	
N-II	AUXILIAR DE BIBLIOTECA I								N II - SI	5		-
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO I										-	
	AUXILIAR DE SECRETARIA I								N II - SI	7		-
	AUXILIAR FINANCEIRO I										-	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I								N II - SI	11		-
	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO I										-	
	AUXILIAR DE ARQUIVO 1										-	
	AUXILIAR DE SECRETARIA I			1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.262,03	1.316,30				-
	RECEPCIONISTA								N II - SI	6		-
	AUX DE MANUTENÇÃO I								N II - SI	1		-
	AUXILIAR DE INFORMÁTICA I								N II - EFETIVAÇÃO	1		-
	OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO								N II - SI	11		-

CARGOS E CARREIRAS


AGRUPAMENTO DOS CARGOS SEGUNDO CRITÉRIOS HIERÁQUICOS			
NÍVEIS	TÍTULOS DOS CARGOS	CBO	
AGRUPAMENTO			
GRUPO DE CARGOS OPERACIONAIS			
N-I	AUXILIAR DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS		
	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		
	MONITOR BALCÃO JURÍDICO		
	DIGITADOR		



N-IX	SUPERVISOR DE CAIXA		
	SUPERVISOR DE EQUIPE DE CAPTAÇÃO		

CARGOS E CARREIRAS

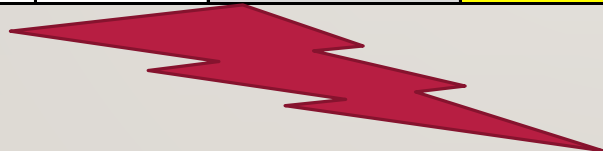
AGRUPAMENTO		TABELA SALARIAL				
NÍVEIS		FAIXAS SALARIAS (VALORES EM REAIS)				
		INICIAL		STEPS		
GRUPAMEN		ADMISSÃO	EFE TIVAÇÃO	SI	SII	SIII
N-I			724,00	755,13	787,60	821,47



N-X	1.551,96	1.707,15	1.780,56	1.857,13	1.936,98
-----	----------	----------	----------	----------	----------

CARGOS E CARREIRAS

ANALISE DO ENQUADRAMENTO			
NÍVEL X FAIXA SALARIAL	QTD FUN	VLR DE SALÁRIOS ATUAIS INDIVIDUAIS	VALOR DA FOLHA
	30	724,00	21.720,00
	1		-
N I - EFETIVAÇÃO	2		-
	6		-
			-



ADM	1	1.702,40	1.702,40
ADM	1	1.706,66	1.706,66
ADM	1	1.706,66	1.706,66

DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

7.1. Posicionamento dos Salários dentro da Faixa Salarial:

7.2. Salário de Admissão para Cargo Pré-existent:

7.3. Salário Para um Novo Cargo

7.4. Alterações Salariais:

7.5. Salário Após o Período de Experiência

7.6. Promoção Vertical

7.7. Promoção Horizontal

7.8. Transferência de Área

7.9. Reclassificação do Cargo

7.10. Ajustes de Mercado

7.11. Gratificação de Função

CONSIDERAÇÕES FINAIS

DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

O Comitê de Remuneração da **IESII** será designado por deliberação da Entidade Mantenedora, e deverá ser composto por 5 (cinco) membros, a saber:

- i. Membro Representante da mantenedora;
- ii. Membro representante da mantida;
- iii. Gestor de RH Local/Corporativo
- iv. Assessor de Auditoria Interna;
- v. Assessoria Jurídica I

DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

O Comitê de Remuneração da **IES**, não exerce poder deliberativo, e terá missão meramente consultiva.


Caberá ao Comitê de Remuneração da **IES**, estudar e apresentar em **06 (seis) meses**, após a aprovação deste Plano de Cargos e Salários, os parâmetros e/ou “Barema” para aplicação do Programa de Avaliação de Desempenho Funcional dos Empregados da **IES**, que deverá contemplar os critérios definitivos para as futuras avaliações, de acordo com a norma a se estabelecida.

RHMAX – CONSULTORIA DE ENSINO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

- Gilberto C. Martins
- Superintendente Executivo SEMESB/ABAMES
- Especialista em Gestão, Consultoria e Legislação do Ensino Superior

Prof. Gestão Estratégica de RH – Ética Profissional e Economia e Desenvolvimento Regional (Pós-graduação)



- E-mail:
- Corporativo: Superintendencia@abames.org.br
- Pessoal: gmartins9@hotmail.com
- 
- [071-9 9971-0858](tel:071-99971-0858)